



Nome	Data	Descrição

10/20 = 1180+841mm



NOTAS:

HIDRANTES

1-A BOMBAS DE INCÊNDIO POSSUAM INSTALAÇÃO INDEPENDENTE DA REDE ELÉTRICA GERAL DE, ACORDO COM O ITEM 4.3 DA NDA - CBMDF.

2-AS CAVALARIAS, CORDEIROS E RESERVATOS INSTALADOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA GALVANIZADO RESISTENTES ÀS PRESSÕES INTERNAS E EXTERNAS MECÂNICAS, CONFORME O ITEM 4.3.1 DA NDA - CBMDF.

3-A CAVALARIAS DE INCÊNDIO DEVEM SER PINTADAS NA COR VERMELHA, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.2 DA NDA - CBMDF.

4-OS HIDRANTES DE INCÊNDIO DE PAREDE SÃO REGULARES, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - CBMDF.

5-A AUTOMAÇÃO DEVE, NO CASO DE FALHA OU SOBRECARGA DA BOMBA PRIMÁRIA, ACIONAR A BOMBA RESERVA.

ALARME DE EMERGÊNCIA

1-OS AVISADORES SONÓRIOS DEVEM SER AUMENTOS EM TODOS OS PONTOS DA

2-REPOSIÇÃO DESEU NÍVEL ALCANÇANDO 75% DA CARGA COM O ITEM 4.3.1 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

3-OS AVISADORES SONÓRIOS OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,30M A 3,00M DE ACORDO COM O ITEM 5.6.1 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

4-A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DEVE POSSUIR AUTONOMIA DE ATÉ 2,00H CONFORME NORMAS EM ALARME, MAS SEM REGIME DE ALARME DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.2 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1-AS LÂMPARAS DE EMERGÊNCIA SÃO DO TIPO BLOCO ALIMENTADO COM LÂMPADA FLUORESCENTE OU LEDS, DE ACORDO COM O ITEM 4.3 DA NDA - 17/2002/DA ANIT. TENDÃO DE ALIMENTAÇÃO, MÁXIMO DE 30V, DE POTÊNCIA, DE ACORDO COM O ÍTEM 6.1.1 DA NDA 17/2002/DA ANIT.

2-OS LÂMPARAS DE EMERGÊNCIA DEVEM SER INSTALADAS EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.2 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

3-O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALIMENTADO POR BATERIA DEVE TER CAPACIDADE PARA DIMENSIONAMENTO DE ACORDO COM O ITEM 4.3.2 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

GLP

1-A EXPEDIÇÃO NÃO PROVEDIDA PARA UTILIZAÇÃO DO GLP, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 06/2008/DA ANIT.

ACIDENTE À VIATURA

1-A FALHA DE ESTACIONAMENTO DEVE POSSUIR BALIZADORES, EXATOS REMÓVILOS, DELIMITADOS MOLHOS OU CONES DE FORMA QUE PREVENHA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARTICULARES NA FAIXA DE ESTACIONAMENTO, CONFORME O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

PADE DE EMERGÊNCIA

1-A REDE DE FOGOS DE EMERGÊNCIA DEVE SER INSTALADA DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

2-A EXPEDIÇÃO NÃO PROVEDIDA PARA UTILIZAÇÃO DO GLP, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 06/2008/DA ANIT.

3-A REDE DE FOGOS POSSUIR BOMBA DE ALIMENTAÇÃO.

4-FOGOS COM INSTALAÇÃO A 4M DE FOGOS.

5-OS FOGOS DE EMERGÊNCIA DEVEM SER INSTALADOS EM TODAS AS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

6-TODA DADA DE EMERGÊNCIA DEVE SER PROTEGIDA POR MOLHOS OU LAÇOS POR PARADEIROS OU GUARDA (GUARDA-CORPORES,CONTINUTAS, VARRIDORES, ETC) PARA EVITAR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS ÀS ÁREAS DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

7-OS CORRIANTES LATERAIS DEVEM SER CONTÍNUOS, SEM INTERRUPÇÃO NOS PONTOS ALTERNADOS DAS ESCALAS OU PASSARELAS CONFORME O ITEM 4.6.1 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

8-OS RAMPS DEVEM SER DOTADOS DE CORRIANTES E GUARDAS DE FORMA ATUALIZADA AO ESPECÍFICO EM 4.6.1 E 4.6.2, CONFORME ITEM 4.3.2 DA NDA - 17/2002/DA ANIT.

9-AS ESCALAS E PASSARELAS DEVEM SER INSTALADAS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

10-A EXISTÊNCIA DE SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE OBSTÁCULOS E OUTROS, DOS ACESSOS APLICAR, NAS OBRAS DEVENAS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

11-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

12-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

13-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

14-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

15-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

16-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

17-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

18-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

19-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

20-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

21-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

22-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

23-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

24-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

25-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

26-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

27-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

28-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

29-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

30-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

31-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

32-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

33-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

34-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

35-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

36-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

37-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

38-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

39-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

40-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

41-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

42-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

43-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

44-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

45-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

46-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

47-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

48-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

49-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

50-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

51-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

52-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

53-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

54-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

55-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

56-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

57-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

58-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

59-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

60-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

61-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA ANIT.

62-OS SINALIZADORES DEVEM SER INSTALADOS DE ACORDO COM O ITEM 4.3.3 DA NDA - 11/2002/DA AN

QUADRO DE ÁREAS:		LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA:
ÁREA DE INTERVENÇÃO	A= 4.275,00m²	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. PAULO LOCEK ORELA: 83030334 COORDENADOR Rn: ENG. ALEXANDRE ALMEIDA ORELA: 830.180.700	ELABORAÇÃO: ENG. PAULO LOCEK ORELA: 83030334 DESENHO: KAREN VIEIRA

QUADRO DE REVISÃO			
Rev.	Data	Descrição	Elaboração
R02	01/03/2019	REVISÃO CONFORME Ofício nº 22/2019/NFRA / CEPLAN / CPROJ	KAREN – CBR
R01	25/02/2019	REVISÃO CONFORME Ofício nº 15/2019/NFRA / CEPLAN / CPROJ	KAREN – CBR
R00	02/01/2019	EMISSÃO INICIAL	

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:		
Nome	Data	Descrição

[illegible]

QUADRO DE ÁREAS:		LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA:
ÁREA DE INTERVENÇÃO	A=4,275,00m²	

QUADRO DE REVISÃO			
Rev.	Data	Descrição	Elaboração
R02	01/03/2019	REVISÃO CONFORME Ofício nº 22/2019/INFR/ / CEPLAN / CPRJ	
R01	05/02/2019	REVISÃO CONFORME Ofício nº 15/2019/INFR/ / CEPLAN / CPRJ	KAREN – CBR
Rev.	02/01/2019	EMISSIONAL INICIAL	KAREN – CBR